

RESOLUÇÃO Nº 012/2011 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

**TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2011 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GELSON LUIZ DE QUADROS CHICATTE, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 26 de Dezembro de 2011, Segunda-Feira às 19:00 horas, para o dia 26 de Dezembro de 2011, segunda-feira, às 10:00 horas.

Art. 2º - A reunião das Comissões da Sessão Ordinária do dia 26 de Dezembro de 2011, será às 09:00 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro RS, 19 de Dezembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE NOVO BARREIRO – RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.

**GELSON LUIZ DE QUADROS CHICATTE
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLICA-SE

**LEONEL CARLOS CAMARGO DE QUADROS
1º SECRETÁRIO**